

RESOLUÇÃO Nº 003/2015

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto de Lei para concessão de auxílio financeiro no valor de R\$1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais), com a finalidade de auxiliar no pagamento das despesas com honorários médicos, folha de pagamento de pessoal, fornecedores e manutenção geral da entidade, a fim de garantir a continuidade dos serviços médico-hospitalares prestados pelo Hospital São Lucas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I – A 142ª Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT de 26 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Lei para concessão de auxílio financeiro no valor de R\$1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais), com a finalidade de auxiliar no pagamento das despesas com honorários médicos, folha de pagamento de pessoal, fornecedores e manutenção geral da entidade, a fim de garantir a continuidade dos serviços médico-hospitalares prestados pelo Hospital São Lucas, valor a ser repassado em 12 (doze) parcelas, todas no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) cada uma, sendo que a primeira parcela será paga até o dia cinco do mês de abril de 2015, quanto ao repasse referente aos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano está ainda em vigor a subvenção anterior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 26 de janeiro de 2015.

Jiloir Augusto Pelicioli
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE
JILOIR AUGUSTO PELICOLI
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde
de Lucas do Rio Verde